



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 52

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.358/2026.

Objeto: Concede gratificação, nos termos da Lei Municipal n.º. 3.458/2023, ao servidor municipal Matheus Vinícius Paixão Pitelli, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.458, de 18 de dezembro de 2023, que “Institui critérios da Gratificação de Função de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi, conforme específica”;

CONSIDERANDO que o inciso III do Anexo I da referida lei prevê a concessão de gratificação aos servidores cujas atribuições funcionais estejam em conformidade com os critérios nela estabelecidos;

CONSIDERANDO que o servidor municipal Matheus Vinícius Paixão Pitelli desempenha atividades compatíveis com os requisitos previstos na referida legislação;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida gratificação, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal n.º. 3.458/2023, ao servidor municipal Matheus Vinícius Paixão Pitelli, inscrito no CPF n.º. 435.586.178-35.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

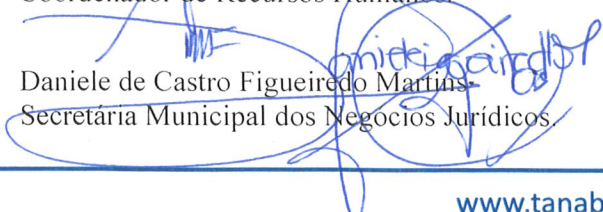
Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de maio de 2026.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.


Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.